

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Apêndice XI

(Incluído pela Portaria PRESI nº 145, de 28 de junho de 2017)



PROJETO BÁSICO
MODELO I – AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA DIRETA
(aquisições até R\$ 17.600,00)

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Coordenadoria de Saúde

Item do PAAC é 09019, da Unidade Gestora de Orçamento “COF Imprevisíveis”

2 – Objeto

Luxímetro (medidor de intensidade de luz dos ambientes de trabalho)

3 - Justificativa

A compra deste aparelho justifica-se pela demanda existente de avaliação da luminosidade dos postos de trabalho de magistrados e servidores, solicitada por médicos e fisioterapeutas do TRT, pelo próprio servidor ou para avaliações ergonômicas que constam do planejamento estratégico do TRT 12ª Região.

O único aparelho existente hoje na SESO (Seção de Saúde Ocupacional) está em constante manutenção, atrasando a execução das avaliações ergonômicas solicitadas e daquelas constantes do planejamento de 2019.

As ações destinadas à promoção da saúde ocupacional e à prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho fazem parte das diretrizes da Resolução do CSJT Nº 141/2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

O Programa Blitz Ergonômica está em consonância com o planejamento estratégico do Tribunal, estando ligado ao Objetivo Estratégico “Promover a saúde e a qualidade de vida de magistrados e servidores”. Este objetivo é avaliado pelo indicador “Índice de Proteção à Saúde”, que tem como um dos parâmetros de medição o número de postos de trabalho adequados ergonomicamente. Cabe ressaltar que os dados de tal objetivo e indicador tiveram como base as Resoluções CSJT 141/2014 e CNJ 207/2015.

4 - Forma da contratação

Compra Direta com dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

5 - Detalhamento do objeto

Luxímetro com memória de no mínimo até 50 avaliações; sensor construído com fotodiodo de silício, dotado de cabo em espiral com filtro de correção; aplicações para lâmpadas, incandescentes, fluorescentes, tungstênio; display: LCD 3 1/2 dígitos 1,8”; seleção de escala automática ou manual; função de máximo e mínimo; seleção de unidade LUX/FC; função de congelamento das leituras (Hold); gravação de dados automática; fotocélula com cabo em espiral, extensível até 1 e certificação de calibração. O modelo deve possuir certificado de calibração. Marcas de Referência: Instrutherm, AKSO

6 - Sustentabilidade

O equipamento em questão não gera resíduos nem impactos ambientais quando da sua utilização e o consumo de energia elétrica é ínfimo. Por se tratar de um bem permanente, o seu descarte se dará pelo SEMAP, o qual tem políticas sustentáveis para esse fim.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

7 – Critérios de seleção do fornecedor

O critério foi o menor preço.

8 – Obrigações da contratada

Entregar a mercadoria em até 30 dias após a emissão da nota de empenho..

9 – Obrigações do contratante

Efetuar liquidação e pagamento da nota fiscal após o recebimento do objeto.

10 – Gestão e Fiscalização

Os responsáveis pelo acompanhamento da entrega do objeto serão os servidores Leonardo Fronza Rodrigues (mat. 2881) ou Angela Toseto Carbonera Mazzi (mat. 2763), enquanto a Gestora do contrato será a Coordenadora de Saúde, Dolores Cunha de Amorim Santos.

11 – Recebimento do objeto

O recebimento provisório se dará por servidor lotado no Almoxarifado. Já o recebimento definitivo se dará por servidor lotado na Seção de Saúde Ocupacional da Coordenadoria de Saúde.

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório” e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”. Ambas as listas estão anexadas no presente processo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

12 – Condições de pagamento

O pagamento dar-se-á após os procedimentos de recebimento do objeto (item 11) e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal). Tal documento também está anexado no presente processo.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Angela Toseto Carbonera Mazzi – Ramal 4074

Leonardo Fronza Rodrigues – Ramal 4195

15 – Estimativa de custos

| Item | ESPECIFICAÇÃO | QTD | AIQ Proposta 25427 | ITEST | INSTRUTHERM | Vencedor Unitário |
|------|---|-----|--------------------------|-----------------|--------------|----------------------|
| 1 | Luxímetro com memória de no mínimo até 50 avaliações; sensor construído com fotodiodo de silício, dotado de cabo em espiral com filtro de | 1 | R\$ 253,21 | R\$ 1.105,00 | R\$ 1.085,20 | R\$ 253,21 |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| correção; aplicações para lâmpadas, incandescentes, fluorescentes, tungstênio; display: LCD 3 1/2 dígitos 1,8"; seleção de escala automática ou manual; função de máximo e mínimo; seleção de unidade LUX/FC; função de congelamento das leituras (Hold); gravação de dados automática; fotocélula com cabo em espiral, extensível até 1 e certificação de calibração. O modelo deve possuir certificado de calibração. Marcas de Referência: Instrutherm, AKSO | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

16 – Recursos orçamentários

Os recursos necessários serão originários de “COF Imprevisíveis”.

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante Demandante

Nome: Dolores Cunha de Amorim Santos

Matrícula: 2571

Lotação: SAÚDE

Cargo: Analista Judiciário – Medicina do Trabalho

Nome da Função: Coordenador CJ-02

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

E-mail: dolores.santos@trt12.jus.br

Ramal: 4172

Integrante Técnico

Nome: Angela Toseto Carbonera Mazzi

Matrícula: 2763

Lotação: SAÚDE

Cargo: Analista Judiciário – Apoio Especializado Fisioterapia

E-mail: angela.mazzi@trt12.jus.br

Ramal: 4074